



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PUBLICADO**

09/06/2017

Departamento Legislativo

ATO Nº 2.427, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora efetiva **Celimara Batista do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 0470/2017.

**Art. 2º.** Fica concedido a servidora efetiva **Arieni Stein**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme requerido através do Processo CMA nº 479//2017.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de junho de 2017.

  
**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

  
**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
1ª Secretária

  
**RONIVALDO GARCIA CRAVO**  
2º Secretário